

Of No. 2017 VOWER STANDARD STA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.605

Resolve sobre recurso de jubilamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 309ª reunião ordinária, realizada em 19 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os problemas de doença da interessada, devidamente comprovados, que a impediram de locomover-se até o *campus* Mariana para frequentar as aulas, e o parecer da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Rachel Angélica da Silva Gualberto, requerimento n.º 10.045/2011, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubilamento do Curso de Letras.

Ouro Preto, em 19 de outubro de 2011.

Prof. João Luiz Martins
Presidente
PUBLICADO

BOLETIM ADMINISTRATIVO N° 36 DATA 04 / 11 / 20 11

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 - Bairro Pilar - CEP 35400.000 - Ouro Preto - MG Homepage: www.ufop.br - email: soc@reitoria.ufop.br - Fone: (0xx31) 3559.1212 - Fax: (0xx31)3559-1228